



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XV | N° 2.713 |

Segunda-feira | 14 de Fevereiro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Seis, 706 - Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

João Roque Buzoli
Vice-Prefeito

Itamar Mariani
Secretário de Finanças e Planejamento

Ivanor Zorzo
Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Valéria Lopes dos Santos
Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração

Agnes Marli Maier Scheer Miler
Secretária de Governo

Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

Guerino Perius

Secretário de Educação e Cultura

Ricardo Estefano Enderle Bannak

Secretário de Infraestrutura e Projetos

Jose Teixeira Junior

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Altair Antonio Trentin

Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

André Ricardo dos Anjos

Presidente

Marcelo da Costa

2º Vice-Presidente

Airton Antônio Schwantes

2º Secretário

Alírio José Bacca

Vereador

Emerson Willian de Freitas Nunes

Vereador

Aline Krug Tontini

1ª Vice-Presidente

Vanderson Cardoso dos Reis

1º Secretário

Almira Conelheiro Alves Souza

Vereadora

Cícero Barbosa dos Santos

Vereador

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 101, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, ficando classificado (a) em 08º lugar, nomear a Sr.^a **Helena Luzia Rodrigues Custodio**, portadora do CPF nº 861.513.201-15, para o cargo de Assistente de Atividades Educacionais II – Inspetor de Alunos, provimento efetivo, Classe A, Nível N-II, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 102, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, ficando classificado (a) em 02º lugar, nomear a Sr.^a **Taylana Carvalho dos Santos Campos**, portadora do CPF nº 966.721.453-20, para o cargo de Assistente de Atividades Educacionais II – Inspetor de Alunos, provimento efetivo, Classe A, Nível N-II, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XV | N° 2.713 |

Segunda-feira | 14 de Fevereiro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PORTARIA N. ° 080, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora **Elaine Bezerra Da Silva**, portadora do CPF nº 287.654.338-90, do cargo de Profissional de Educação – Professor de Ensino Fundamental de 1º a 5º ano, provimento em efetivo, a partir de 07 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 07 de fevereiro de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA N. ° 106, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

Art. 1º Exonerar a pedido, o servidor **Leocir Martins Dos Santos**, portador do CPF nº 554.557.601-06, do cargo em comissão de Diretor de Departamento, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA N. ° 105, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Debora Maria Pedrinelli**, portadora do CPF nº 719.272.129-87, para ocupar a função de Coordenador Escolar na Escola Municipal Cecília Meireles, a partir de 11 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Conceder à servidora acima Gratificação de Função de Confiança – EPS de cinco por cento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 11 de fevereiro de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA N. ° 104, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Raquel Nunes Nascimento Silva**, portadora do CPF nº 087.123.086-09, para ocupar a função de Coordenador Escolar na Escola Municipal Integral SEMEAR, a partir de 11 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Conceder à servidora acima Gratificação de Função de Confiança – EPS de cinco por cento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 11 de fevereiro de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XV | Nº 2.713 |

Segunda-feira | 14 de Fevereiro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PORTARIA N.º 100, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, ficando classificado (a) em 36º lugar, nomear a Sr.^a **Maiara Amaral da Costa**, portadora do CPF nº 030.320.141-07, para o cargo de Técnico de Atividades Organizacionais – Técnico de Serviços Organizacionais II, provimento efetivo, Classe A, Nível N-VII, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 099, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 47, inciso VI, da Lei Complementar nº 041/2007, tornar vago o cargo Auxiliar de Serviços Operacionais II - Cozinheiro, tendo em vista a posse em outro cargo inacumulável da servidora **Helena Luiza Rodrigues Custodio**, portadora do CPF nº 861.513.201-15, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 107, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Instituir Comissão de Procedimento Administrativo de Sindicância Investigatória e Reconhecimento de Dívida.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial Para Instauração de Procedimento Administrativo de Sindicância Investigatória e Reconhecimento de Dívida nº 07/2022.

Art. 2º - A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelas servidoras: Maria Lucia dos Santos, Marina Germana Rodrigues e Rosmary de Campos Viana.

Art. 3º - Os trabalhos da Comissão serão presididos pelo Sr.^a Maria Lucia dos Santos.

Art. 4º - Em razão da complexidade dos trabalhos, será concedido o prazo de 60 (sessenta) dias, passíveis de prorrogação caso haja necessidade devidamente justificada.

Art. 5º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se o Presente Ato.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XV | Nº 2.713 |

Segunda-feira | 14 de Fevereiro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PORTARIA N.º 108, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, ficando classificado em 09º lugar, nomear o Sr.^a **Advair Ferreira**, portador do CPF nº 008.193.561-74, para o cargo de Profissional de Educação – Professor de Educação Física, provimento efetivo, Classe A, Nível IV, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 111, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, ficando classificada em 26º lugar, nomear a Sr.^a **Edineia da Silva**, portadora do CPF nº 558.384.801-49, para o cargo de Profissional de Educação – Professor de Ensino Fundamental de 1º a 5º ano, provimento efetivo, Classe A, Nível III, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 112, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, ficando classificada em 23º lugar, nomear a Sr.^a **Jocimeire dos Santos Ribeiro**, portadora do CPF nº 727.367.201-72, para o cargo de Profissional de Educação – Professor de Ensino Fundamental de 1º a 5º ano, provimento efetivo, Classe A, Nível IV, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 109, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 116, da Lei Complementar nº 041/07, cessar a licença para tratar de assuntos de interesse particular da servidora **Madalena Lourenço da Silva**, portadora do CPF nº 607.669.211-15, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Atividades Educacionais III, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XV | Nº 2.713 |

Segunda-feira | 14 de Fevereiro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PORTARIA N.º 110, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora **Madalena Lourenço da Silva**, portadora do CPF nº 607.669.211-15, do cargo de Assistente de Atividade Educacionais III, provimento efetivo, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 103, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor **Thiago Silva Santos**, portador do CPF nº 391.137.718-50, do cargo em comissão de Diretor de Departamento, DGAS - 04, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2022

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 010/2022, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**Menor Preço Por Item**", visando à contratação de empresa especializada em animação de festas para os eventos que serão realizados no Centro de Convivência dos Idosos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **07 de março de 2022, às 08:00 (oito) horas (MS)**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Seis, nº 706, Centro, Chapadão do Sul/MS.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" no endereço <http://s2.asp.srv.br/etransparencia.pm.chapadaodosul.ms/servlet/portal>.

Chapadão do Sul/MS, em 14 de fevereiro de 2022.

Bruna Letícia Alves de Souza
Pregoeira Oficial
Portaria 010/2022



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XV | N° 2.713 |

Segunda-feira | 14 de Fevereiro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

AVISO

PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 127/2022

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 010/2022, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**Menor Preço Por Item**", visando à contratação de empresa especializada em Assessoria para Eventos Institucionais, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Assessoria de Imprensa.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **02 de março de 2022, às 14:00 (quatorze) horas (MS)**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Seis, nº 706, Centro, Chapadão do Sul/MS.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" no endereço <http://s2.asp.srv.br/etransparencia.pm.chapadaodosul.ms/servlet/portal>.

Chapadão do Sul/MS, em 14 de fevereiro de 2022.

Bruna Letícia Alves de Souza
Pregoeira Oficial
Portaria 010/2022

AVISO

PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 133/2022

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 010/2022, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**Menor Preço Por Item**", visando à contratação de empresa especializada para ministrar cursos artesanais para as famílias referenciadas nos CRAS e no Centro de Convivência do Idoso.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **14 de março de 2022, às 14:00 (quatorze) horas (MS)**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Seis, nº 706, Centro, Chapadão do Sul/MS.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" no endereço <http://s2.asp.srv.br/etransparencia.pm.chapadaodosul.ms/servlet/portal>.

Chapadão do Sul/MS, em 14 de fevereiro de 2022.

Bruna Letícia Alves de Souza
Pregoeira Oficial
Portaria 010/2022



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XV | N° 2.713 |

Segunda-feira | 14 de Fevereiro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

RATIFICAÇÃO

Assunto: O presente Chamamento Público tem por objeto o Credenciamento, sem exclusividade, Contratação de empresa especializada em limpeza/ higienização, carga/troca de gás e instalação de aparelhos condicionadores de ar, em atendimento aos Fundos e Secretarias Municipais, vide item 1 (Preâmbulo), conforme as determinações constantes deste Edital e seus respectivos anexos.

Homologo e Ratifico o processo referente à contratação da empresa **Elder Aparecido de Almeida**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **13.265.420/0001-41**, neste ato representada pelo senhor **Elder Aparecido de Almeida** conforme solicitado no Termo de Credenciamento, nos seguintes itens abaixo relacionados.

ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.
1	Serviço	23	Serviço de carga de gás para ar condicionado split/janela, acima de 36.000 a 60.000 BTUS.	R\$ 401,30
2	Serviço	337	Serviço de carga de gás para ar condicionado split/janela de 7.000 a 12.000 BTUS.	R\$ 339,38
3	Serviço	226	Serviço de carga de gás para ar condicionado split/janela de 18.000 a 24.000 BTUS.	R\$ 366,93
4	Serviço	26	Serviço de carga de gás para ar condicionado split/janela de 30.000 a 36.000 BTUS.	R\$ 364,97
5	Serviço	44	Higienização/limpeza em ar condicionado split/janela de 36.000 a 60.000 BTUS.	R\$ 465,00
6	Serviço	143	Instalação de ar condicionado Split 18.000 a 24.000 BTUS	R\$ 467,00
7	Serviço	10	Instalação de ar condicionado Split 7.000 a 12.000 BTUS	R\$ 391,84
8	Serviço	2	Instalação de ar condicionado Split Piso Teto de 30.000 a 36.000 BTUS	R\$ 525,08
9	Serviço	493	Higienização/limpeza em ar condicionado split/janela de 7.000 a 12.000 BTUS.	R\$ 247,00
10	Serviço	333	Higienização/ limpeza em ar condicionado split/janela de 18.000 a 24.000 BTUS.	R\$ 310,66
11	Serviço	33	Limpeza/Higienização em ar condicionado split/janela de 30.000 BTUS	R\$ 383,13

Chapadão do Sul – MS, 14 de fevereiro de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XV | N° 2.713 |

Segunda-feira | 14 de Fevereiro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

Adjudico e Homologo o Credenciamento realizado pela empresa a **Elder Aparecido de Almeida**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **13.265.420/0001-41**, ao processo acima citado.

Que seja formalizado o Termo de Credenciamento com a empresa supracitada e, após as devidas assinaturas, publicado seu resumo.

Chapadão do Sul – MS, 14 de fevereiro de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO VIA DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o disposto no Código de Posturas do município de Chapadão do Sul (Lei Complementar nº 87 de 02 de setembro de 2016):

Art. 95. As edificações e respectivos lotes serão conservados em perfeito estado de asseio e usados de forma a não causar qualquer prejuízo ao sossego, à salubridade ou à segurança dos seus habitantes ou vizinhos.

Parágrafo único. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de matos, ou servindo de depósito de lixo, nos limites da área urbana do município.

Art. 100. § 1º. Aos proprietários de terrenos, nas condições previstas neste artigo, **será concedido o prazo de 15 quinze dias**, a partir da notificação ou da publicação de edital no Diário Oficial do Município, para que procedam a sua limpeza e, quando for o caso, a remoção dos resíduos neles depositados.

§2º. Expirado o prazo, o Município ou terceiro por ele contratado executará os serviços de limpeza e remoção de resíduos, exigindo dos proprietários, além de multa no valor de 0,4 (quatro décimos) UFM's por metro quadrado, o pagamento das despesas efetuadas acrescidas de correção monetária desde a data da execução dos serviços até o efetivo pagamento, que será cobrado no ato do lançamento do IPTU, salvo quando o pagamento for efetuado anteriormente.

§3º. Em caso de reincidência, depois de cumpridas as formalidades legais e dentro do exercício em vigência, a multa será imposta com acréscimo de 100% (cem por cento).

Sendo assim, ficam os proprietários dos imóveis relacionados, **notificados**, para, regularizar os seus imóveis, providenciando o **a limpeza do terreno**:

FISCAL DE POSTURAS: ADALBERTO L. A. CANTARIO: MATRICULA 1130

NOTIFICAÇÃO	CAD	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
12383/2022	8719	RUA PARÁ, Nº 1043	M-30	06	SUCUPIRA
12384/2022	8720	RUA PARÁ, Nº 1055	M-30	07	SUCUPIRA
12385/2022	87285	RUA AZALÉIA, Nº 240	M-30	15	SUCUPIRA
12386/2022	8731	RUA SANTO AUGUSTO, Nº 276	M-30	18	SUCUPIRA
12387/2022	9913	AVENIDA DAS ANDORINHAS, Nº 248	3	1	ESPLANADA
12388/2022	9914	AVENIDA DAS ANDORINHAS, Nº 234	3	2	ESPLANADA
12389/2022	9922	RUA DOS PASSÁROS, Nº 157	3	10	ESPLANADA



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XV | Nº 2.713 |

Segunda-feira | 14 de Fevereiro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

12390/2022	9929	AVENIDA DAS ANDORINHAS, Nº 114	4	1	ESPLANADA
12391/2022	9930	AVENIDA DAS ANDORINHAS, Nº 98	4	2	ESPLANADA
12392/2022	9943	RUA DOS PASSÁROS, Nº 113	4	15	ESPLANADA
12393/2022	9950	AVENIDA DAS ARARAS, Nº 695	5	6	ESPLANADA
12394/2022	9972	RUA ÁGUIA DOURADA, Nº 276	6	15	ESPLANADA
12395/2022	9973	AVENIDA DAS ANDORINHAS, Nº 275	6	16	ESPLANADA
12396/2022	9974	AVENIDA DAS ANDORINHA, Nº 287	6	17	ESPLANADA
12397/2022	9982	AVENIDA DAS ANDORINHAS, Nº 383	6	25	ESPLANADA
12398/2022	9993	RUA ÁGUIA DOURADA, Nº 200	7	5	ESPLANADA
12399/2022	9995	RUA ÁGUIA DOURADA, Nº 176	7	7	ESPLANADA
12400/2022	10004	AVENIDA DAS ANDORINHAS, Nº 199	7	16	ESPLANADA
12401/2022	10009	RUA ÁGUIA DOURADA, Nº 114	8	1	ESPLANADA
12402/2022	10015	RUA ÁGUIA DOURADA, Nº 42	8	7	ESPLANADA
12403/2022	10020	RUA DAS ARARAS, Nº 668	8	12	ESPLANADA
12404/2022	10036	RUA DAS CORUJAS, Nº 522	10	3	ESPLANADA
12405/2022	10074	RUA DAS CORUJAS, Nº 416	12	1	ESPLANADA
12406/2022	10092	RUA ALBATROZ, Nº 61	12	19	ESPLANADA
12407/2022	10094	RUA ALBATROZ, Nº 85	12	21	ESPLANADA
12408/2022	10095	RUA ALBATROZ, Nº 97	12	22	ESPLANADA
12409/2022	10096	RUA ALBATROZ, Nº 109	12	23	ESPLANADA
12410/2022	10116	RUA BEM-TE-VI, Nº 61	13	19	ESPLANADA
12411/2022	10123	RUA DAS CORUJAS, Nº 276	14	2	ESPLANADA
12412/2022	10129	RUA TUIUIU, Nº 238	14	8	ESPLANADA
12413/2022	10132	RUA TUIUIU, Nº 202	14	11	ESPLANADA
12414/2022	10149	RUA DAS CORUJAS, Nº 182	15	4	ESPLANADA
12415/2022	10152	RUA MARACANA, Nº 98	15	7	ESPLANADA
12416/2022	10153	RUA MARACANA, Nº 86	15	8	ESPLANADA
12417/2022	10154	RUA MARACANA, Nº 74	15	9	ESPLANADA
12418/2022	10182	RUA ÁGUIA DOURADA, Nº 339	16	13	ESPLANADA
12419/2022	10185	RUA ÁGUIA DOURADA, Nº 379	16	16	ESPLANADA
12420/2022	10197	RUA DAS CORUJAS, Nº 54	17	4	ESPLANADA
12421/2022	10199	RUA DOS SÁBIAS, Nº 262	17	6	ESPLANADA
12422/2022	10207	RUA ÁGUIA DOURADA, Nº 289	17	14	ESPLANADA
12423/2022	10212	RUA PAPAGAIO, Nº 61	17	19	ESPLANADA
12424/2022	10229	RUA DOS SÁBIAS, Nº 261	18	12	ESPLANADA
12425/2022	10237	RUA ÁGUIA DOURADA, Nº 51	19	5	ESPLANADA
12426/2022	10240	RUA ÁGUIA DOURADA, Nº 85	19	8	ESPLANADA
12427/10244	10244	RUA ÁGUIA DOURADA, Nº 133	19	12	ESPLANADA



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XV | N° 2.713 |

Segunda-feira | 14 de Fevereiro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA MODALIDADES ESPORTIVAS

João Carlos Krug, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna pública resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Modalidades Esportivas para o ano de 2022 de acordo com as normas publicadas no Edital 001/2022 da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer.

1. Resultado Final

1.1- Após a realização do processo referente ao edital 001/2022 realizada pela comissão do Processo Seletivo da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer, segue a seguinte pontuação:

Nome	D. Nasc.	Pontuação Final
Futsal		
1- Adriano Pereira Santana	10/02/1988	78,85
2- Denio Gonçalves Carvalho	05/01/1983	86,0
3- Mariozan Graciano da Silva Junior	10/05/1991	37,35
Futebol Society		
1- Dorivan Alves Ramos	03/07/1984	33,0
Voleibol		
1- Djairo Lima Domingues de Holanda	20/11/1982	58,75
2- Lucas Henrique Borges Gonçalves	18/10/1995	44,25
3- Lucas Wilckson Reis Macedo	10/10/1995	29,50
Handebol		
1- Adriano de Paula Ferreira	25/01/1988	80,75
Atletismo		
1- Leonir Ariel Orso Portigliotti	11/11/1999	140,0
Basquetebol		
1- Thales Parreira Oliveira	17/09/1996	50,75
Fitness		
1- Elisia Camargo Sugohara	24/03/1980	74,10
Natação		
1- Andrieli Cardoso Pereira Moretti	12/06/1993	91,10
2- Felipe Damke Oliveira	03/03/1998	63,50
3- Eiliones Nunes Junior	13/06/1999	41,75
4- Jessica Aparecida Ferreira de Paula Schutz	05/04/1992	58,20
Judô		
1- Edimir Kenedi de Araújo Corrêa	14/08/1995	62,75
2- Fabricio José Cardoso	26/07/1988	37,00

Chapadão do Sul/MS, 14 de fevereiro de 2022

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XV | N° 2.713 |

Segunda-feira | 14 de Fevereiro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

RESULTADO DAS PROPOSTAS PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 590/2021 TOMADA DE PREÇO N° 010/2021

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Chapadão do Sul, através da sua Presidente, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento da proposta apresentada para a licitação acima referida, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica, para **execução de obra de infraestrutura para Quadras Esportivas no Bairro Esplanada III e Bairro Esperança do município de Chapadão do Sul/MS**. Setta Consultoria E Construção Eireli ME, CNPJ 30.860.187/0001-64, se consagrou vencedora do certame, com o valor R\$ 334.510,68 (trezentos e trinta e quatro mil, quinhentos e dez reais e sessenta e oito centavos), conforme lavrado em ata. A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados.

Chapadão do Sul/MS, 14 de fevereiro de 2022.

Bruna Letícia Alves de Souza
Presidente da CPL
Portaria 013/2022